

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:

Journal do Comércio

Class.:

122

Data:

16.02.90

Pg.:

A verdade sobre os yanomamis

SÍLVIO MEIRA

PROFESSOR DE DIREITO, HISTORIADOR E ESCRITOR

Em 1971, o Museu de Etnografia de Genebra realizou exposição a respeito dos índios da Amazônia, especialmente os Yanomami, da fronteira com a Venezuela, os Wayana, dos limites com as Guianas, os Urubu, das proximidades do rio Gurupi, os Kayapó, da região do Xingu e os Nambikuara, das lindes com a Bolívia.

Dessa exposição resultaram estudos interessantíssimos sobre cada um desses grupos indígenas, diferentes entre si, quer nos costumes, quer nas línguas, quer nas tradições, quer no tipo físico.

A publicação oficial traz prefácio do Diretor A. Jeaneret e uma concisa monografia de autoria de René Fuerst, acompanhada de mapas e dados científicos a respeito de cada uma daquelas mencionadas tribos. Outra de Daniel Schoepf.

Tratando-se, como se trata, de publicação levada a efeito na Suíça e sob a orientação de eminentes homens de ciência, não há por que duvidar da autenticidade das informações que apresentam. Pelo contrário. Sua contribuição nesta hora torna-se valiosíssima, porquanto se pretende superestimar, perante o mundo, a situação real dos índios Yanomami, distorcendo dados, exagerando situações e divulgando inverdades. Tudo isso com a finalidade de retirar aos brasileiros a posse legítima de uma imensa área territorial, abarrotada de minerais, que nações estrangeiras, falsos antropólogos, falsos pastores e duvidosos religiosos (felizmente não todos), procuram subtrair à soberania nacional. O cientista suíço esteve na região em 1962 e 1969, tomou parte na missão médica da Cruz Vermelha Internacional em 1970 (p. 23).

Os Yanomami, afirma René Fuerst, são mais caçadores e extratores, da mesma forma que os Nambikuara e os Kayapó, enquanto os Wayana e os Urubu se dedicam à plantação. A agricultura dos primeiros, entre eles os Yanomami, é rudimentar, (p. 9).

Antigamente eram conhecidos por outra denominação: WAIKA.

Do lado venezuelano são chamados também Yanoama. Sua localização geográfica é dos dois lados da fronteira do venezuelano na região compreendida entre os afluentes do Orenoco, do lado brasileiro à margem direita do Rio Branco e margem esquerda do Rio Negro, ao norte do Estado do Amazonas e a oeste do Território de Roraima. Trata-se de uma das zonas mais acidentadas e cobertas das mais densas florestas na Amazônia.

O dado mais importante, no entanto, é o referente ao número de índios Yanomami, que permite verificar-se o exagero da área que se lhes pretende reservar. Em território do Brasil existem apenas de três (3) a quatro (4) mil índios; em terras da Venezuela se acham dois terços do total, isto é, aproximadamente seis (6) mil indígenas. Reproduzimos o texto francês: "... en effet, si nous admettons que les Yanomami vénézuéliens constituent à peu près deu tiers de l'ensemble de la peuplade, le total de ses indiens au Brésil se monte à 3-4.000 individus; se divisant en groupes régionaux de quelques centaines de membres, ceux-ci n'entretiennent guère que des relations hostiles entre eux". (p. 22).

Os próprios índios se hostilizam, se matam na floresta e possuem tradição de ferocidade, sob o epíteto de "matadores". E mais: são nômades, "toujours en fonction d'une vie itinérante", com formas distintas de uma povoação a outra, "... présentent des formes distinctes d'une peuplade 'a l'autre'", como o afirma Fuerst, no citado trabalho.

Agora, indagamos: se se trata de apenas três a quatro mil índios do lado brasileiro e seis mil do lado venezuelano, por que essa barulheira toda no campo internacional contra o Brasil, poupando a Venezuela? Resposta: é que no

território nacional se acham localizadas as imensas reservas minerais, especialmente o ouro, os diamantes e o urânio. Nações poderosas necessitam do urânio. Se entregarmos a exploração do ouro a estrangeiros, não podemos impedir a saída do urânio e de outros minerais que lá existem. Outra indagação: se são apenas três a quatro mil índios, por que então desalojar quarenta mil garimpeiros, que se acham no exercício legal de uma atividade protegida pela Constituição? Resposta: é que os garimpeiros são brasileiros autênticos, nordestinos, paulistas, gaúchos, mineiros e de outras procedências, homens bravos, que num caso de conflito armado saberão defender o território nacional, como o fizeram os seringueiros no Acre, no fim do século passado. O Governo deveria incentivar o garimpo na região, a qual, no futuro, poderá (e deverá) constituir mais uma unidade da federação. E deve criar quanto antes o Território Federal Yanomami, nomeando para dirigi-lo uma alta patente da Aeronáutica. A Constituição o permite (Art. 18, § 2º).

As forças internacionais que trabalham contra a ocupação brasileira são inidôneas. Nações como a Inglaterra não têm autoridade para intervir nesse assunto, porquanto dominou cruelmente durante séculos a Guiana Inglesa (hoje República Democrática), deixando um rastro de misérias e destruição. Devastaram tanto as matas que a catedral de Georgetown (a maior do mundo no gênero), é toda de madeira. A antiga Guiana Inglesa possui um território de 215.000 km² (duzentos e quinze mil quilômetros quadrados), dominados britanicamente desde 1803 e independente a partir de 1970. Conhecemo-la de perto. Lá estivemos em missão oficial em 1975. Que fizeram os ingleses pela ecologia, pelos índios guianenses? Nada. Exploraram quanto puderam o subsolo, extraindo a bauxita, poluindo os rios e florestas; arrancaram no solo cana-de-açúcar, para produção do seu "rhum", arroz e muita madeira, que deve garantir atualmente as habitações da Inglaterra.

Por que, então, essa orquestração internacional contra o Brasil por povos, como o italiano, responsável pela guerra mais covarde da história da humanidade, contra os pobres abissínios; igualmente o francês, que até hoje não retira as plantas da única e derradeira colônia das Américas: a Guiana? É preciso fazer um movimento mundial pela independência da Guiana. O Brasil deve contra-atacar! Para cada um desses povos, complexados por crimes históricos e milenares, há um argumento ou uma medida de defesa.

Como sacrificar quarenta mil brasileiros em nome de quatro mil índios? Estes devem ser assistidos, amparados. Temos pelos silvícolas o maior carinho. Os próprios garimpeiros podem contribuir com uma parcela de seu lucro para a conservação dessas tribos. Por outro lado, se os aviões com socorros descem em pistas na floresta, estas foram abertas pelos garimpeiros. O único benefício da região se deve a eles. E não estão sendo indenizados. São benfeitórias de boa-fé que o Código Civil protege, admitindo o direito de retenção (Art. 516), até serem indenizados.

No entanto, faz-se exatamente o contrário. O argumento de que os garimpeiros levam doenças aos habitantes da selva é outra inverdade. Os índios são historicamente enfermos. A malária é nativa. Os garimpeiros adquirem-na, transmitida pelos mosquitos que picam os selvagens. Há doenças estranhas entre os índios. Roquette Pinto, em excelente estudo publicado no livro "Rondônia" (Brasília, n. 39) e Olimpio da Fonseca Filho, fazem alusão à ferida brava: leishmaniose tegumentar, úlcera fragedênica tropical e éctima (cit. pp. 62 e 63), tudo isso aliado à malária e à verminose e outras enfermidades próprias da selva, como a febre amarela silvestre transmitida pelos macacos e algumas ainda desconhecidas. Querer culpar os garimpeiros pelas doenças indígenas é um absurdo. É preciso estudar e esclarecer o povo brasileiro, sempre mal informado. E constatar os acusadores, quer sejam "pastores de almas". Quer sejam "pastores de pepitas" ou reis da Inglaterra.